



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ofício nº 005/SMAS/2023

Chapadão do Sul, 31 de janeiro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ao Senhor
Vanderson Cardoso
Vereador
Chapadão do Sul – MS.

Em atenção ao requerimento 105/2022, após estudos de viabilidade que contemple a população de baixa renda do município, entendendo a partir de então, a importância do fortalecimento dos laços de união familiar por meio do matrimônio, a Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por meio deste comunicar que está à disposição, mediante a criação de um projeto de lei e demais instrumentos jurídicos necessários, a viabilizar o Casamento Civil Comunitário no município de Chapadão do Sul a partir do ano de 2023.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição em caso de dúvidas e despedimo-nos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social.
- Assinado Digitalmente -